



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PLANO DE TRABALHO Nº 1 DO TERMO ADITIVO Nº 3
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9522696/2021

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro Número do CPF: 981.076.407-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO Nome da autoridade competente: Evandro Aparecido Soares da Silva Número do CPF: 570.508.131-68 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais da Faculdade de Economia (NuPES/FE/UFMT) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GR/FUFMT nº 1070, de 14 de outubro de 2016.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:154045 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154045 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TERMO ADITIVO:</p> <p>Realização de pesquisa que demonstre os efeitos econômicos do auxílio emergencial, principalmente sobre a renda das famílias.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O Ministério da Cidadania (MC) tem como uma de suas competências promover orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social, utilizando-se para este fim de estudos e pesquisas para avaliar o desenvolvimento de seus programas e políticas sociais, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi).</p> <p>No cumprimento de suas competências, a Sagi vem produzindo pesquisas de avaliação e estudos técnicos específicos. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca das ações governamentais. Nesta busca pela consolidação das políticas sociais, busca-se a cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais no país.</p> <p>A Portaria MDS nº 2.227, de 06 de junho de 2018, instituiu os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e criou o selo de qualidade técnica da SAGI. Com o advento da Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tais princípios foram incorporados às atribuições do Ministério da Cidadania, abrangendo as políticas de cultura, esportes e desenvolvimento social elencadas no art. 23 deste dispositivo legal.</p> <p>A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), através do NuPES (Núcleo de Pesquisas Econômicas e Socioambientais), tem como principais atribuições formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas, produzir conhecimentos e inovações tecnológicas e científicas que contribuam significativamente para o desenvolvimento regional e nacional. Além disso, sua atuação contribui para o desenvolvimento regional, nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e comunidade científica internacional. A diretriz dessas instituições é fomentar o ensino, a pesquisa, a extensão, tecnologia e inovação, com o intuito de formular, também, políticas públicas com o escopo regional e nacional, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento científico, metodológico e ações práticas para o desenvolvimento socioeconômico do país.</p> <p>Com isso, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) firmaram o Termo de Execução Descentralizada nº 9522696/2021, em fevereiro de 2021. Esse termo tem por objetivo realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.</p> <p>Meta nº 7 - Avaliação de resultados combinados dos programas Cisternas de Produção (2ª água) e Fomento às Atividades Produtivas Rurais</p> <p>O estudo preliminar de análise de conjuntura do Programa Cisternas (Segunda Água) demonstrou que, a partir da existência de condições para a produção (no caso, com a disponibilidade de água para tal), a renda das famílias beneficiárias é afetada positivamente. Foram verificadas também oportunidades para melhoria do programa, com a necessidade de acompanhamento permanente para capacitação em vários campos de atuação, como gestão de negócios, manutenção de equipamentos e técnicas de produção. Além destes, os beneficiários relatam a necessidade de apoio financeiro para que tal ampliação de produção possa ocorrer de forma mais robusta e sustentável, o que poderia ser conseguido através do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Fomento Rural).</p> <p>Tal ação combinada já existe, porém até o momento a hipótese mencionada ao item 5.2 não foram demonstrada. Assim, há o interesse da SAGI em mensurar tais efeitos combinados, inclusive utilizando-se de metodologia que possa ser replicada ao longo do tempo para a análise de eventuais efeitos continuados. A proposta, neste sentido, foi apresentada a equipe técnica da UFMT, que já trabalha com a análise de retorno econômico à sociedade destes programas combinados, sendo apresentada proposta preliminar para a realização deste estudo conjuntural.</p> <p>Meta nº 8 - Avaliação de impacto de política habitacionais junto à população em situação de vulnerabilidade social</p> <p>Em relação a política habitacional, esta não faz parte do rol de políticas sociais do MC. Entretanto, reconhece-se que o acesso a moradia tem forte efeito nas condições de vida das famílias, seja no aspecto do convívio social, seja aqueles observados indiretamente como saúde, educação, renda e percepção de segurança. Todos estes efeitos interferem diretamente na mobilidade social das famílias. Neste sentido, a parceria entre o MDR e o MC para a priorização de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida pelas famílias registradas no Cadastro Único mostra-se fundamental, apresentando-se esta política como ação conjunta das pastas para a melhoria de condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.</p> <p>No mesmo sentido de produzir-se evidências de tais resultados, foi proposto a UFMT a realização de avaliação de impacto buscando-se comparar os efeitos do acesso ao PMCMV em relação a famílias que não foram beneficiadas pelo programa. A equipe técnica da UFMT possui diversos estudos científicos publicados sobre resultados da política habitacional sobre indicadores de saúde, renda, empregabilidade e educação, mostrando-se assim parceiro ideal para a realização do estudo proposto.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p> <p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não</p>
<p>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</p> <p>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</p> <p>(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.</p> <p>(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.</p>

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Fica autorizada a participação de colaboradores externos à UFMT para a consecução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, com eventual descentralização de recursos na forma indicada ao terceiro subitem.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Estudo sobre retorno econômico do Programa Bolsa Família à sociedade						
PRODUTO 1	Referencial teórico	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	01/03/2021	02/05/2021
PRODUTO 2	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	01/03/2021	03/04/2021
PRODUTO 3	Construção de base de dados	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	15/03/2021	16/05/2021
PRODUTO 4	Resultado do estudo	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	16/05/2021	30/06/2021
PRODUTO 5	Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	30/06/2021	31/07/2021
META 2	Estudo sobre retorno econômico do Benefício de Prestação Continuada à sociedade						
PRODUTO 1	Referencial teórico	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	15/06/2021	19/07/2021
PRODUTO 2	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	15/06/2021	14/08/2021
PRODUTO 3	Construção de base de dados	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	20/06/2021	19/08/2021
PRODUTO 4	Resultado do estudo	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	19/08/2021	17/10/2021
PRODUTO 5	Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	17/10/2021	17/11/2021
META 3	Estudo sobre retorno econômico do Programa Criança Feliz à sociedade						
PRODUTO 1	Referencial teórico	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	20/11/2021	19/12/2021
PRODUTO 2	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	20/11/2021	29/12/2021
PRODUTO 3	Construção de base de dados	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	20/11/2021	19/01/2022
PRODUTO 4	Resultado do estudo	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	19/01/2022	17/03/2022
PRODUTO 5	Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	18.463,73	18.463,73	17/03/2022	30/04/2022
META 4	Estudo sobre retorno econômico do Programa de Aquisição de Alimentos						
PRODUTO 1	Referencial teórico	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	01/07/2021	25/08/2021
PRODUTO 2	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	16/07/2021	29/10/2021
PRODUTO 3	Construção de base de dados	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	01/07/2021	29/10/2021
PRODUTO 4	Resultado do estudo	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	14/10/2021	13/11/2021
PRODUTO 5	Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	13/11/2021	18/12/2021
META 5	Estudo sobre retorno econômico das ações combinadas dos Programas Cisternas (Segunda Água) e Fomento Rural						
PRODUTO 1	Referencial teórico	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	20/10/2021	14/12/2021
PRODUTO 2	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	04/11/2021	17/02/2022
PRODUTO 3	Construção de base de dados	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	20/10/2021	17/02/2022
PRODUTO 4	Resultado do estudo	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	02/02/2022	04/03/2022
PRODUTO 5	Sugestões de aplicação do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	19.300,00	19.300,00	04/03/2022	30/04/2022
META 6	Estudo sobre impacto econômico do Auxílio Emergencial						
PRODUTO 1	Estratégia empírica de avaliação do programa	Relatório	1	6.250,00	6.250,00	13/09/2021	23/09/2021
PRODUTO 2	Construção e tratamento de base de dados	Relatório	1	6.250,00	6.250,00	13/09/2021	08/10/2021
PRODUTO 3	Resultado do estudo	Relatório	1	6.250,00	6.250,00	08/10/2021	23/10/2021
PRODUTO 4	Análise de resultados e elaboração do relatório	Relatório	1	6.250,00	6.250,00	18/10/2021	28/10/2021
META 7	Avaliação de resultados combinados dos programas Cisternas de Produção (2ª água) e Fomento às Atividades Produtivas Rurais						
PRODUTO 1	Revisão do questionário, realização de pré-teste e desenho amostral	Relatório	1	22.314,28	22.314,28	15/12/2021	01/02/2022
PRODUTO 2	Coleta das informações para a construção da base de dados	Relatório	1	22.314,28	22.314,28	01/02/2022	31/03/2022
PRODUTO 3	Análise quantitativa e relatório parcial da amostra	Relatório	1	19.074,28	19.074,28	01/04/2022	31/05/2022
PRODUTO 4	Tratamento e construção da base de dados	Relatório	1	19.074,29	19.074,29	01/06/2022	10/08/2022
PRODUTO 5	Estratégia empírica para mensuração de impacto	Relatório	1	19.074,29	19.074,29	11/08/2022	20/10/2022
PRODUTO 6	Desenho da avaliação de impacto	Relatório	1	19.074,29	19.074,29	21/10/2022	15/11/2022
PRODUTO 7	Elaboração dos resultados finais	Relatório	1	19.074,29	19.074,29	16/11/2022	11/12/2022
META 8	Avaliação de impacto de política habitacionais junto à população em situação de vulnerabilidade social						
PRODUTO 1	Revisão do questionário e realização de pré-teste	Relatório	1	17.222,24	17.222,24	01/12/2021	01/02/2022
PRODUTO 2	Coleta das informações para o banco de dados e relatório parcial da amostra (T=0)	Relatório	1	22.500,00	22.500,00	02/02/2022	30/04/2022
PRODUTO 3	Análise qualitativa da coleta de dados em T = 0	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	02/05/2022	15/05/2022
PRODUTO 4	Referencial teórico	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	16/09/2022	10/11/2022
PRODUTO 5	Desenho do programa	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	11/11/2022	20/01/2023
PRODUTO 6	Metodologia empírica	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	21/01/2023	31/03/2023
PRODUTO 7	Coleta das informações para o banco de dados e relatório parcial da amostra (T=1)	Relatório	1	22.500,00	22.500,00	01/05/2023	30/07/2023
PRODUTO 8	Análise quantitativa da coleta de dados em T = 1	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	31/07/2023	31/08/2023
PRODUTO 9	Tratamento e construção da base de dados	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	01/09/2023	16/09/2023
PRODUTO 10	Elaboração dos resultados finais	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	02/09/2023	02/10/2023
PRODUTO 11	Sugestões de aplicações do estudo para a Administração Pública Federal	Relatório	1	17.222,22	17.222,22	02/09/2023	31/10/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2021	R\$ 166.173,57
Junho/2021	R\$ 55.391,19
Agosto/2021	R\$ 96.500,00
Setembro/2021	R\$ 25.000,00
Novembro/2021	R\$ 151.891,19
Dezembro/2021	R\$ 196.944,46
Setembro/2022	R\$ 143.055,54

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18.01	Não	R\$ 38.400,00
3.3.90.20.01	Não	R\$ 796.555,95

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

RONALDO FRANÇA NAVARRO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

13. APROVAÇÃO

Cuiabá - MT, data da assinatura eletrônica

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor da UFMT

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 26/11/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11535695** e o código CRC **9AF3966A**.